

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 825/2005 de 4 de Outubro de 2005

1 - Toma-se público que, por despacho do Director Regional de Organização e Administração Pública de 29 de Agosto de 2005, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de **assessor principal** (área de Gestão e Administração Pública), da carreira técnica superior, do quadro do pessoal da Direcção de Serviços de Administração Local, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, da Vice-Presidência do Governo, em Angra do Heroísmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro.

De acordo com o Despacho Conjunto de Suas Excelências a Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 51, II série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

3 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso prestar assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade nas áreas de gestão e consultadoria no âmbito das matérias referentes à Administração Pública, elaborando pareceres, orientando a concepção e desenvolvimento de medidas de política e de gestão e participando em trabalhos que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da Administração capaz de integrar vários quadrantes e domínios de actividades.

4 - O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 710, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar), salvo se resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, o local de trabalho é em Angra do Heroísmo e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 - Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

5.1 - São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 - São requisitos especiais ser Assessor, com pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito Bom* ou cinco anos classificados de *Bom*. Caso sendo detentor de mestrado o tempo de serviço é reduzido em doze meses.

6 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional de Organização e Administração Pública são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

8 - As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Apoio Administrativo, Palácio dos Capitães Gerais, 9700 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri do concurso.

9 - O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro.

10.1- Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Habilitações literárias
- c) Formação profissional;
- d) Classificação de serviço.

10.2 – A ordenação dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de ponderação;

11 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 – A relação de candidatos e lista de classificação final serão afixados no átrio do Palácio.

13 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.^a Maria de Fátima Godinho Ramos Pimentel, Chefe de Divisão da Cooperação ao Investimento Municipal.

Vogais:

efectivos: Dr.^a Fernanda Maria Fernandes Fantasia, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Eleitorais, que irá substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Eng.^o Jorge Manuel Dias Soares, Chefe de Divisão do Ordenamento do Território.

Vogais

suplentes: Dr.^a Ana Margarida Teixeira Laranjeira, Chefe de Divisão de Finanças Locais;

Dr. Rui Adriano do Couto Costa, assessor principal.

29 de Agosto de 2005. - A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Godinho Ramos Pimentel*.